Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/07/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/07/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 342 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca do atendimento a pacientes no CAPS III.

1. A equipe do CAPS III está completa atualmente? Há a presença de um médico psiquiatra regularmente atuando na unidade?

2. Caso não haja, qual a situação atual do atendimento dos pacientes sem a presença de um psiquiatra? Como está sendo realizado o acompanhamento, troca de receitas e medicações, além do monitoramento dos pacientes em crise?

3. Quais as medidas adotadas pela Secretaria de Saúde para garantir o atendimento adequado aos pacientes que dependem do acompanhamento psiquiátrico, especialmente na ausência de um profissional especializado na unidade?

4. Qual a previsão de contratação de novos médicos psiquiatras ou de reforço na equipe de saúde mental do CAPS III?

É o que Requer Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de junho de 2025.

P. madril
Policial Madril
Vereador /Progressistas

Justificação:

O presente requerimento tem como objetivo solicitar informações detalhadas sobre o funcionamento e atendimento aos pacientes.

Após receber o pedido de informações por parte de usuários, que poderia estar faltando profissionais na equipe para atendimento a estes pacientes que requerem cuidados e acompanhamento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Desta forma, é fundamental obter dados precisos para assegurar que o atendimento seja realizado de forma adequada, com a equipe completa e profissionais qualificados, promovendo o bem-estar e recuperação dos pacientes atendidos pelo CAPS III.

Diante disso, solicito que sejam fornecidas as informações solicitadas neste requerimento, afim de contribuir para a transparência e aprimoramento dos serviços de saúde mental do nosso município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA